

## **INDICAÇÃO Nº 343/10**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada luminárias nas Ruas Maria de França Sardinha e Oscar Antonio de Souza, do Conjunto Habitacional "Antonio Eduardo Leite", no Bairro Colônia, uma vez que as vias ainda não contam com iluminação pública.

### **Justificativa**

As referidas vias públicas municipais ainda não contam com a iluminação pública, existindo apenas posteamento com a distribuição de energia elétrica para as suas moradias.

Além de oferecer maior segurança e comodidade aos moradores da região e daqueles que se utilizam e, principalmente, residem nas referidas vias, a iluminação de via pública é essencial à qualidade de vida das áreas urbanas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno.

A iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens e facilita a orientação viária.

Assim, a melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, beneficiando em muito os moradores da região e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da população.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2010.

**ALCÍDIO MARIANO MARTINS**  
Vereador